

## **DECRETO Nº 34.325**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49891/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I e IX do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, modificado pelo Decreto nº 33.871, de 11/03/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

*I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB*

*Titular: (...)*

*Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça.*

(...)

*IX - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI*

*Titular: Robson Louzada Teixeira*

*Suplente: Ticiano Yazegy Perim.*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**